



Rubens Cherebato
Secretário de Gabinete
Novo Horizonte do Oeste-RO

Secretaria de Gabinete
Certificamos que o presente documento
foi publicado no mural desta prefeitura
municipal em 30/08/22

Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

LEI MUNICIPAL Nº 1501/2022

SÚMULA: "AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ORÇAMENTÁRIA ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, DE RECURSOS ORIUNDOS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS, RECURSOS ORDINÁRIOS, CIDE, ICMS, FPM, IPVA, TAXAS E IMPOSTO, EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito do Município de Novo Horizonte do Oeste - RO, o Sr. **CLEITON ADRIANE CHEREGATTO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 43, III, da Lei Federal nº. 4.320/64 faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona o seguinte:

L E I

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de credito adicional especial por excesso de arrecadação proveniente de recursos de transferências constitucionais e outros recursos não vinculados, recursos ordinários, CIDE, ICMS, FPM, IPVA, taxas e imposto, na unidade orçamentaria abaixo descrita, de acordo com o art. 43 da lei 4.320/64 e Lei Orçamentaria Municipal:

CREDITO ESPECIAL, NO PROJETO ATIVIDADE 2,008.

ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Proj. Ativi. – 2,008		SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
033	2,008	31.90.11.00 – VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS – PESSOA CIVIL	1.080.000,00
019	2,004	33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
		TOTAL	1.120.000,00

CREDITO ESPECIAL, NO PROJETO ATIVIDADE 2,010.

ESPECIAL POR EXCESSO

Proj. Ativi. – 2,010		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
059	2,010	33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
061	2,010	33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	300.000,00
		TOTAL	360.000,00

CREDITO ESPECIAL, NOS PROJETOS ATIVIDADES 2,016 E 2,014.

ESPECIAL POR EXCESSO

Proj. Ativi. –		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
074	2,016	31.90.11.00 – VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS – PESSOA CIVIL	450.000,00
077	2,016	31.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
079	2,016	31.91.13.00 – CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	50.000,00
101	2,014	33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
105	2,014	33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	40.000,00
106	2,014	33.90.93.03 – AJUDA DE CUSTO	60.000,00
		TOTAL	660.000,00



Rubens Cheregatto
Secretário de Gabinete
Novo Horizonte do Oeste-RO

Secretaria de Gabinete
Atestamos que o presente documento
foi publicado no mural desta Prefeitura
em 30/8/22

Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

CREDITO ESPECIAL, NO PROJETO ATIVIDADE 2,029, 2,031 E 2,032.
ESPECIAL POR EXCESSO

Proj. Ativi. – 2,029		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE RECURSO LIVRE	
160	2,029	31.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.000,00
180	2,032	31.90.11.00 – VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS – PESSOA CIVIL	536.000,00
182	2,032	31.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.700,00
184	2,032	31.91.13.00 – CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	51.600,00
185	2,032	33.90.08.00 – OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR	3.600,00
193	2,031	31.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	874.321,60
195	2,031	31.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	34.300,00
198	2,031	33.90.08.00 – OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR	5.000,00
465	2,031	33.90.93.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	300,00
466	2,031	31.90.92.99 - Outras Despesas de Exercícios Anteriores	79.178,40
		TOTAL	1.600.000,00

CREDITO ESPECIAL, NO PROJETO ATIVIDADE 2,048.
ESPECIAL POR EXCESSO

Proj. Ativi. – 2,048		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
216	2,048	31.90.11.00 – VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS – PESSOA CIVIL	270.000,00
218	2,048	31.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21.000,00
220	2,048	31.91.13.00 – CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	19.000,00
		TOTAL	310.000,00

CREDITO ESPECIAL, NO PROJETO ATIVIDADE 2,052, 2,054 E 2,055.
ESPECIAL POR EXCESSO

Proj. Ativi. –		INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL - IPSNH	
310	2,052	44.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	45.000,00
312	2,054	31.90.01.00 – APOSENTADORIAS DO RPPS	30.000,00
313	2,054	31.90.03.00 – PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	40.000,00
317	2,055	31.90.11.00 – VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS – PESSOA CIVIL	35.000,00
		TOTAL	150.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura aos créditos abertos serão utilizados os recursos financeiros provenientes do transferências constitucionais e outros recursos não vinculados, recursos ordinários, CIDE, ICMS, FPM, IPVA, taxas e imposto.

Art. 3º - Esta Lei entra em Vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

Novo Horizonte do Oeste, 30 de Agosto de 2022.

CLEITON ADRIANE CHEREGATTO.
PREFEITO MUNICIPAL